SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 24 de Outubro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO IV | Nº 0851

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº, DE 23 DE OUTUBRO DE 2012.

Exonera a senhora ADRIANA MARTINS ALMEIDA ARAÚJO do cargo de CONSELHEIRA TUTELAR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 01/1992, bem como a Lei Municipal nº 876/2002, e ainda o Art. 38 da Lei Municipal n° 878/2002, com redação dada pela Lei Municipal nº 917/2005; e

CONSIDERANDO que a senhora Adriana Martins Almeida Araújo, detentora do cargo de Conselheira Tutelar, matrícula nº 2401, firmou Requerimento e Protocolizou-o sob nº 006072, no dia 19 de outubro de 2012, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no qual requereu, por vontade própria, em caráter irrevogável e irretratável, sua exoneração do referido cargo, sem alegação de motivos; resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica deferido o pedido de exoneração e, pois, EXONERADA em caráter irrevogável e irretratável a senhora **ADRIANA MARTINS ALMEIDA ARAÚJO,** portadora do CI-RG nº 3.262.231 SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 612.315.251-34, do Cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR,** Código **NMI**, Símbolo **A**, matrícula n° 2401, lotada no Conselho Tutelar, por força do pedido formal de exoneração, firmado pela mencionada senhora e arquivado em sua pasta funcional.

Art. 2º Encaminhe este para a Secretaria Municipal de Contabilidade para providências de cálculo de verbas rescisórias bem como o pagamento das mesmas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura no pedido de exoneração voluntária.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 23 dias do mês de outubro do ano de 2012**; 224º da Inconfidência Mineira, 191º da Independência do Brasil, 124º da República, e 50º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

WALTER PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO FERREIRA DE MENEZES
Secretário Municipal de Governo

JOANA DAR'C FERREIRA SENA
Chefe do Setor de Pessoal

Publicado por:
Jander José Tomaz
Código Identificador:592953D3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº, DE 23 DE OUTUBRO DE 2012.

Exonera a senhora MARIA DAMIANA IZIDORO NETO do cargo de provimento em comissão de DIRETORA DO CENTRO MUNICIPAL DE CULTURA "CAMILO CHAVES JUNIOR".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 01/1992, bem como a Lei Municipal nº 876/2002; e

CONSIDERANDO que a senhora Maria Damiana Izidoro Neto, detentora do cargo de Diretora do Centro Municipal de Cultura "Camilo Chaves Junior", matrícula nº 387, firmou Requerimento e Protocolizou-o sob nº 006073, no dia 19 de outubro de 2012, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no qual requereu, por vontade própria, em caráter irrevogável e irretratável, sua exoneração do referido cargo, sem alegação de motivos; resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica deferido o pedido de exoneração e, portanto, EXONERADA em caráter irrevogável e irretratável a senhora **MARIA DAMIANA IZIDORO NETO,** portadora do CI-RG nº MG-3.046.446 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 477.158.986-00, do cargo de provimento em comissão de DIRETORA DO CENTRO MUNICIPAL DE CULTURA "CAMILO CHAVES JUNIOR", por força do pedido formal de exoneração, firmado pela mencionada senhora e arquivado em sua pasta funcional.

Art. 2º Encaminhe este para a Secretaria Municipal de Contabilidade para providências de cálculo de verbas rescisórias bem como o pagamento das mesmas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura no pedido de exoneração voluntária.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 23 dias do mês de outubro do ano de 2012**; 224º da Inconfidência Mineira, 191º da Independência do Brasil, 124º da República, e 50º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

WALTER PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CARLOS ROBERTO FERREIRA DE MENEZES
Secretário Municipal de Governo

JOANA DAR'C FERREIRA SENA
Chefe do Setor de Pessoal

Publicado por:
Jander José Tomaz
Código Identificador:F89758CE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº, DE 23 DE OUTUBRO DE 2012.

Concede a servidora JANE APARECIDA DOS SANTOS SILVA Licença para Tratar de Interesses Particulares.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 102, da Lei Complementar Municipal nº 01/1992, bem como a Lei Municipal nº 876/2002; e

CONSIDERANDO que a servidora Jane Aparecida dos Santos Silva, detentora do cargo de Assistente de Administração, matrícula nº 1149, firmou Requerimento e Protocolizou-o sob nº 006068, no dia 16 de outubro de 2012, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no qual requereu Licença para Tratar de Interesses Particulares (LIP); e

CONSIDERANDO a Certidão de Contagem de Tempo expedida pela Chefe do Setor de Pessoal, bem como o Parecer exarado pelo Procurador-Geral do Município, juntados ao referido Requerimento e devidamente arquivados na pasta funcional da servidora requerente; resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora municipal **JANE APARECIDA DOS SANTOS SILVA,** portadora do CI-RG nº MG-7.358.707 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 001.382.916-59, detentora do Cargo de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO ,** Código **NM1**, Símbolo **A**, matrícula n° 1149, lotada no Centro Municipal de Educação Infantil "Nossa Senhora das Vitórias", no período de 23 de Outubro de 2012 a 23 de Outubro de 2014.
Parágrafo único. O gozo da Licença concedida será sem remuneração, nos termos do Art. 102, *caput*, da Lei Complementar Municipal 01/1990.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 23 dias do mês de outubro do ano de 2012**; 224º da Inconfidência Mineira, 191º da Independência do Brasil, 124º da República, e 50º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

WALTER PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO FERREIRA DE MENEZES
Secretário Municipal de Governo

JOANA DAR'C FERREIRA SENA
Chefe do Setor de Pessoal

Publicado por:
Jander José Tomaz
Código Identificador:BDFEAAC6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº, DE 23 DE OUTUBRO DE 2012.

Concede a servidora MARIA ELEUZA DA SILVA RODRIGUES DE BRITO Licença para Tratar de Interesses Particulares.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 102, da Lei Complementar Municipal nº 01/1992, bem como a Lei Municipal nº 876/2002; e

CONSIDERANDO que a servidora Maria Eleuza da Silva Rodrigues de Brito, detentora do cargo de Especialista Nível 1, matrícula nº 1345, firmou Requerimento e Protocolizou-o sob nº 006065, no dia 15 de outubro de 2012, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no qual requereu Licença para Tratar de Interesses Particulares (LIP); e

CONSIDERANDO a Certidão de Contagem de Tempo expedida pela Chefe do Setor de Pessoal, bem como o Parecer exarado pelo Procurador-Geral do Município, juntados ao referido Requerimento e devidamente arquivados na pasta funcional da servidora requerente; resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora municipal **MARIA ELEUZA DA SILVA RODRIGUES DE BRITO,** portadora do CI-RG nº MG-4.407.293 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 685.911.876-87, detentora do Cargo de **ESPECIALISTA NÍVEL 1 ,** Código **ESPN1**, Símbolo **A**, matrícula n° 1345, lotada na Escola Municipal Marechal Rondon, no período de 23 de Outubro de 2012 a 23 de Outubro de 2014.
Parágrafo único. O gozo da Licença concedida será sem remuneração, nos termos do Art. 102, *caput*, da Lei Complementar Municipal 01/1990.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 23 dias do mês de outubro do ano de 2012**; 224º da Inconfidência Mineira, 191º da Independência do Brasil, 124º da República, e 50º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

WALTER PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO FERREIRA DE MENEZES
Secretário Municipal de Governo

JOANA DAR'C FERREIRA SENA
Chefe do Setor de Pessoal

Publicado por:
Jander José Tomaz
Código Identificador:30818927

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

SAAE
DISPENSA - N° 93/2012

SAAE - CARMO DO CAJURU. RATIFICAÇÃO DA DISPENSA nº. 93/2012. Objeto: Aquisição de 300 Caixas de Arquivo Morto PVC – Cor azul para comportar os arquivos do SAAE. EMPRESA CONTRATADA: Papelaria Arco Iris Ltda. Valor: 987,00

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:DAE2DCF2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO PESSOAL
PROCESSO SELETIVO

O Prefeito Municipal de Catas Altas, Saulo Morais de Castro, no uso de suas atribuições faz saber que encontram-se abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para admissão em caráter temporário para os cargos de: **ODONTOLOGO- PSF**

Inscrições: 25/10/2012 à 26/10/2012
Local: Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Catas Altas
Horário: 08h às 11h e 13h às 16h
Maiores informações: 31- 3832 7113

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:C0FC2F92

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1734/2012

DECRETO Nº 01734/2012

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Munic¡pio de Catas Altas - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições do artigo 3º, e a autorização do artigo 44, ambos da Lei Municipal nº 350 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 11.000,00 (onze mil reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.02.04.122.2001.4.201 - Gestao da Secretaria		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	53	11.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		11.000,00
Saldo reduzido das seguintes dotações:		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.02.04.122.2001.4.201 - Gestao da Secretaria		
339030 - Material de Consumo	50	11.000,00
TOTAL DE RECURSOS		11.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Catas Altas, 22 de outubro de 2012.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:ED67DB2F

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 56/2012

"Designa servidora responsável para agente de desenvolvimento".

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, observado o art. 77, da Lei Nº 319/2010, Institui a Lei Geral Municipal da Microempresa, da Empresa de Pequeno Porte e do Microempreendedor Individual e da outras providências;
RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Vanda Lúcia da Silva - Técnica em Administração, como responsável para a função de agente de desenvolvimento no município de Catas Altas.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 23 de outubro de 2012.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:83C25033

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1735/2012

" Estabelece Ponto Facultativo "

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS, no uso de suas atribuições legais **DECRETA:**

Art. 1º - Fica estabelecido como ponto facultativo para os servidores públicos municipal de Catas Altas, o dia 01 de novembro de 2012, quinta-feira, relativo à comemoração do servidor público e o dia 16 de novembro de 2012, sexta-feira, posterior ao feriado da Proclamação da República.

Parágrafo único – Os serviços essenciais serão regulamentados pelos Secretários Municipais responsáveis por cada departamento **,** adotando as medidas necessárias.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Catas Altas, 23 de outubro de 2012.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:8E41199D

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1736/2012

DECRETO Nº 01736/2012

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 361/2011 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme discriminações:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.02.04.122.2001.4.201 - Gestao da Secretaria		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	53	2.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		2.000,00
Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:		
RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.04.122.1001.4.102 - Gestao das Atividades do Gabinete e Assessorias		
339030 - Material de Consumo	10	2.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		2.000,00
TOTAL DE RECURSOS		2.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Catas Altas, 23 de outubro de 2012.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:01D8E752

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1737/2012

Altera vencimento do Controlador Interno do Município de Catas Altas

O Prefeito Municipal de Catas Altas em pleno exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas altera o vencimento do Sr. **JOSÉ GERALDO DOS SANTOS**, cargo de CONTROLADOR INTERNO, cargo "demissível Ad Nutum", Grupo de assessoramento - AS, Código de classe AS-04, que passa a receber o vencimento nos termos do art. 18, da Lei 2232007, vencimento básico do seu cargo efetivo, acrescido de 30% (trinta por cento) incidentes sobre vencimento CPC - 09 (Lei nº 256/2009), subordinado a controladoria interna.

Revogam-se às disposições em contrário, entrando a presente nomeação em vigor na data de sua publicação.

Catas Altas, 23 de outubro de 2012.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal de Catas Altas

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:297911BF

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 57 /2012

Dispõe sobre promoção vertical do quadro de magistério e profissionais de educação, Edital 02/2012.

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar 223/2007 e suas alterações, em especial a Lei 309/2010, RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida promoção vertical de 5%, por nível de escolaridade comprovado, aos servidores públicos abaixo, que compõe o quadro de magistério e profissionais de educação:

Nomes	Cargo	Nova escolaridade	Data do deferimento a partir de
Geralda Viegas de Souza	Cozinheira	Ensino fundamental	03/03/2012
Ivânia D'Árc de Moraes H. Sá	Professor	Pós-graduação	01/01/2012
Maximira dos Santos Teixeira	Servente Escolar	Ensino fundamental	01/02/2012

Art. 2º – Fica indeferida promoção às servidoras públicas abaixo, por não preencherem os requisitos legais nos termos do parecer jurídico:

Nomes	Cargo
Maria do Rosário Ferreira	Auxiliar Escolar
Aparecida das Graças S. Barbosa	Professor
Mariene Clemente S. Santos	Secretário Escolar

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do deferimento do pedido, revogam-se as disposições em contrário.

Catas Altas – MG, 23 de outubro de 2012.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal de Catas Altas

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:0EC9E04B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE – MG** torna publico a RETIFICAÇÃO. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2012.** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0408/2012**.** Onde se lê: valor global R$ 35.000,00. Leia-se: valor global R$ 55.000,00.

ERALDO EUSTAQUIO SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Sousa
Código Identificador:19B00779

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE – MG torna publico **a RETIFICAÇÃO**. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2012. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0408/2012**. **Onde se lê: valor global R$ 35.000,00. Leia-se: valor global R$ 55.000,00.**

ERALDO EUSTAQUIO SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Sousa
Código Identificador:7CBEC06D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1439/2012 DE 09.10.2012

DECRETO Nº. 1439/12, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

REMANEJA RECURSOS DE UM VÍNCULO PARA OUTRO DENTRO DA MESMA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO, Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº. 1039/11.

Decreta:

Art.1º) - Fica remanejada a importância de R$ 5.999,00 (Cinco Mil Novecentos Noventa Nove Reais), dentro dos vínculos nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES	VALOR R$
2.6 – 10.122.0006.1.1030 – 449051 – 102.000	4.999,00
2.7 – 10.301.0006.2.2025 – 339039 – 102.000	1.000,00
Total	**5.999,00**

Art.2º) - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior, ficam anulados os vínculos nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES	VALOR R$
2.6 – 10.122.0006.1.1030 – 449051 – 123.000	4.999,00
2.7 – 10.301.0006.2.2025 – 339039 – 123.000	1.000,00
Total	**5.999,00**

Art.3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 09 (nove) dias do mês de outubro de 2012.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:E2F62973

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1440/2012 DE 10.10.2012

DECRETO Nº. 1440/2012, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO, Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº. 1039/11.

Decreta:

Art.1º) - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 14.156,00 (Quatorze Mil Cento e Cinqüenta e Seis Reais) destinado as seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES	VALOR R$
2.7 – 10.301.0006.2.2025 – 339030	5.000,00
2.7 – 10.305.0006.2.2023 – 339036	999,00
2.7 – 10.301.0006.2.2025 – 339039	7.162,00
2.8 – 08.244.0008.1.1050 – 449051	995,00
TOTAL	**14.156,00**

Art.2º) - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior, ficam **anuladas** parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES	VALOR R$
2.2 – 04.122.0003.2.2076 – 339036	995,00
2.4 – 12.361.0011.1.1080 – 449052	5.000,00
2.6 – 10.122.0003.2.2008 – 335041	999,00
2.6 – 10.122.0006.1.1030 – 449051	7.162,00
TOTAL	**14.156,00**

Art.3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2012.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:3CC0532C

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 2603/2012 DE 15.10.2012

PORTARIA Nº 2603/12, DE 15.10.2012

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder de acordo com os requerimentos feitos, férias regulamentares aos servidores abaixo mencionados:

ÁREA SAÚDE			
	CARGO	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Síndia Mara dos Reis Maia	*Técnico em Enfermagem*	*2011/2012*	*15.10 a 13.11.12*
Mércia Fernandes	*Biomédica*	*2008/2009*	*16.10 a 14.11.12*
Mércia Fernandes	*Biomédica*	*2009/2010*	*15.11 a 14.12.12*

ÁREA ADMINISTRAÇÃO			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Alcides Rodrigues da Cunha	*Serviços Gerais*	*2011/2012*	*17.10 a 15.11.12*
Cizenando Sampaio dos Reis	*Chefe de Dpto Almoxarifado*	*2011/2012*	*20.11 a 04.12.12*

ÁREA TRANPORTE			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Levino Lemes Batista	*Operador de Máquinas*	*2010/2011*	*11.10 a 09.11.12*
Levino Lemes Batista	*Operador de Máquinas*	*2011/2012*	*10.11 a 09.12.12*

ÁREA DESENVOLVIMENTO E DEFESA SOCIAL			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Túlio Campanati de Oliveira	*Agente Administrativo*	*2011/2012*	*11.10 a 25.10.12*

ÁREA OPERACIONAL			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Antônio Borges da Silva	*Chefe de Limpeza Urbana*	*2011/2012*	*08.10 a 25.10.12*
Adilson Donizete de Andrade	*Operário*	*2011/2012*	*15.10 a 29.10.12*
Gilmar Magnhesi	*Auxiliar de Limpeza Pública*	*2011/2012*	*16.10 a 04.11.12*
Márcia de Fátima Batista	*Serviçal*	*2011/2011*	*15.10 a 03.11.12*
Osnério de Souza	*Serviços Gerais*	*2011/2012*	*18.10 a 16.11.12*

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2012.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:4D3B29CA

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 2604/2012 DE 15.10.2012

PORTARIA N.º 2604/12, DE 15.10.2012

A Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 124 da Lei Municipal n.º 022/12 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º - Conceder, a pedido, 01 (um) mês de férias prêmio a partir de a presente data, à servidora ***ÍRIS VIEIRA,*** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2012.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:20CE0F55

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1441/2012 DE 11.10.2012

DECRETO N.º 1441/12, DE 11.10.2012

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1º - O Sr. ***ELI DE SOUZA E SILVA*** é nomeado em comissão para exercer a partir da presente data, o cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2012.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:79A6863B

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1442/2012 DE 11.10.2012

DECRETO N.º 1442/12, DE 11.10.2012

A Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no artigo 55 da Lei Municipal nº 025/2012, de 10 de fevereiro de 2012 que *"Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Conquista, revoga a Lei Municipal nº 871 de 15.05.2007 e seus anexos, e dá outras providências"* c/c Lei Complementar nº 029/2012, de 03 de abril de 2012 que *" Altera a Lei Complementar* 025/2012, de 10 de fevereiro de 2012, que *" Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Conquista, revoga a Lei Municipal nº 871 de 15.05.20074 e seus anexos, e dá providências"* .

D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica concedido ao servidor **MAURO DONIZETI CASSIMIRO,** ocupante do cargo de efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, gratificação no importe de 20% (vinte por cento) do vencimento base, por exercer a função de Presidente da Comissão de Licitação.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2012.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:C0583315

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1443/2012 DE 11.10.2012

DECRETO N.º 1443/12, DE 11.10.2012

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO, Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica exonerado a pedido, a partir de 11 de outubro de 2012, a Sr. ***RODRIGO FERNANDO GONÇALVES,*** nomeado em comissão para exercer o cargo de Assessor de Transporte, lotado na Secretaria Municipal de Transporte.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 1403/12, de 03.07.2012.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2012.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:DB922681

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 210/2012 - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2012

P.M Curvelo – Contrato nº 210/2012 – Tomada de Preços nº 003/2012 – Contratação de empresa de engenharia para execução, montagem com fornecimento de materiais e estrutura metálica (aço) e mão de obra para construção do Portal Turístico no Município de Curvelo, Minas Gerais, através de Contrato de Repasse nº 0348283/76/2010/MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais - Vig: 02 (dois) meses a partir de sua publicação – Vr. R$295.273,15 - data 09/10/2012 – Parte: Tryunpho Construções, Indústria, Comércio e Serviços de Miradouro Ltda.

Publicado por:
Rejane Valgas Oliveira Galvão
Código Identificador:3FA27B96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 126A/2012 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de carnes, para atender à demanda do serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes, da Secretaria Municipal de Assistência Social. Abertura sessão: dia 08/11/2012 às 9 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até as 8 horas do mesmo dia. Curvelo, 23/10/2012. - CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:6F86D482

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 127A/2012 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de baterias, pelo período de 12 (doze) meses, para a frota mecanizada da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Abertura sessão: dia 08/11/2012 às 14 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até as 8 horas do mesmo dia. Curvelo, 23/10/2012. - CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:35C78DC9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - COMUNICAÇÃO

Conforme determina o art. 2º da lei 9.452/97, a Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/Fundo Municipal de Saúde, comunica às entidades indicadas na citada lei os seguintes recursos provenientes da União: - Piso de Atenção Básica Variável – Agentes Comunitários de Saúde – ACS - Comp.: 09/2012 - Valor: R$ 77.519,00. **Divinópolis, 23 de Outubro de 2012. Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis.**

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE.
Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C1D8799F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATORIO Nº. 296/2012 CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº. 013/2012.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS PARA MANUTENÇÃO OU READEQUAÇÃO DE CALÇADAS, PASSEIOS E ILHAS PARA PEDESTRE, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIAIS. Decorrido o prazo recursal sem interposição de recurso por nenhuma das empresas participantes, esta comissão decide por marcar a data de abertura e devolução dos envelopes proposta para o dia 25 de Outubro de 2012 as 09:00 horas na sala de licitação desta Prefeitura.

Divinópolis 23 de Outubro de 2012.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:142E0F4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO TA 03/12 AO CONTRATO 09/10 DO PL. 478/09.

Contratado (a): TERRA Comercial de Alimentos Ltda. Objeto prorrogação de prazo até 31/12/12 conforme cláusula segunda item 2.1 do contrato e art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:EDD38319

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO TA 02/12 AO CONTRATO 08/11 DO PL. 70/11.

Contratado (a): João Carlos de Azevedo Grossi. Objeto prorrogação de prazo até 31/12/12 conforme cláusula segunda item 2.1 do contrato e art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D3B9FB47

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA.

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios Mineiros edição 850/12 – 23/10/12

onde se lê ...

SEMED – Extrato do TA 01/12 a Ata de Registro de Preços 09/12 do PL. 552/11. Contratado (a): Pastifício Santa Amália S/A. Objeto inclusão da ficha 1115 dotação orçamentária: 02.04.01.12.366.0451.2068.3.3.90.30.00 do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Urbano – Material de Consumo

leia-se ...

Objeto inclusão da ficha 1115 dotação orçamentária: 02.04.01.12.366.0451.2068.3.3.90.30.00 do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Urbano – Material de Consumo e acréscimo nos quantitativos do contrato de origem conforme tabela anexa ao termo.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4E36B64D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA.

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios Mineiros edição 850/12 – 23/10/12 onde se lê ... Extrato do TA 02/12 a Ata de Registro de Preços 10/12 do PL. 552/11. Contratado (a): Mercearia Campos e Rabelo Ltda. Objeto inclusão da ficha 1115 dotação orçamentária: 02.04.01.12.366.0451.2068.3.3.90.30.00 do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Urbano – Material de Consumo leia-se ...
Objeto inclusão da ficha 1115 dotação orçamentária: 02.04.01.12.366.0451.2068.3.3.90.30.00 do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Urbano – Material de Consumo e acréscimo nos quantitativos do contrato de origem conforme tabela anexa ao termo

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F8777D7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEL - EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 11/12 DO PL. 160/12.

Contratado (a): Leandro Henrique de Carvalho Pinto. Objeto rescisão amigável a partir de 11/10/12, conforme art. 79, inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7FFA9253

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA:

No decreto nº 10.851 – Recomendação 01/2012 do CAAF de 19/10/2012, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, do dia 22/10/2012, Edição nº 840, ano IV, **onde se lê**: "Cargos em Comissão: Para cumprimento desta orientação recomenda-se a Vossa Excelência o corte de até 30% (trinta por cento) no número de cargos em comissão providos.";**leia-se** " Cargos em Comissão: Para cumprimento desta orientação recomenda-se a Vossa Excelência o corte integral das nomeações para cargos de provimento em comissão, mantendo-se uma equipe mínima de até 30% (trinta por cento) do número total."

Divinópolis, 23 de outubro de 2012.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:783DB610

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS - MG-EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº211/2012 - P.A.L Nº428/2012.

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis - MG - através da comissão de Pregão, legalmente constituída pelo decreto nº 10.274/2012 de 02/01/2012, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, para a aquisição de um veículo ano 2012/2013 zero KM para a Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis MG, conforme descritivo constante no Anexo I deste Edital, no dia 12 (doze) de novembro de 2012, às 09:00 h (nove), na sala de Licitações da Semusa, na Rua Minas Gerais, nº 900 - centro. O edital está a disposição dos interessados no Setor de Compras, no endereço acima citado e no site da Prefeitura; www.divinopolis.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (037) 3229 6826; (037) 3229 6827 e fax (037) 3221-2929. Divinópolis, 24 de outubro de 2012.

GIULIANO ANTÔNIO DA SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F8FAC892

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 0002345/2012
Modalidade: Pregão Presencial
Edital nº: 0035/2012
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Aquisição de Material Permanente para as áreas de Educação do município de Estrela do Indaiá.

A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna público que no dia 06 de novembro de 2012 às 08:50 hs, no Setor de Licitações sito a Praça São Sebastião 219 Centro, na cidade de Estrela do Indaiá/MG, serão recebidos os envelopes com documentos e propostas e as 09:00 horas será julgado o Processo acima especificado.

Cópias do Edital e/ou informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, ou pelo telefone (37)3553-1200.

Estrela do Indaiá, 22 de outubro de 2012.

SILVÂNIA FIÚZA GOMES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:766F0CCA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 060/2012

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. **060/2012, Processo nº. 006/2012, Tomada de Preços nº. 001/2012,** Contratado: **TRATORFIL LTDA,** com endereço na Avenida Deputado Plínio Ribeiro, nº. 2266, Bairro Vila Ipiranga, no Município de Montes Claros-MG, inscrito no CNPJ de nº. 17.822.677/0001-08, Objeto: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo alterar a cláusula terceira do contrato original, que terá a seguinte redação: O Valor global do contrato original fica aditado em **R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais**), referente a 20 peças de ponta fundida, as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 23 de Outubro de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:9B52E5EC

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 673/2012

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de **Contrato nº. 673/2012, Processo nº. 220/2012, Pregão Presencial nº. 061/2012**, Objeto: implantação de repetidor de telefone celular e locação do aparelho de instalação do sinal de operadora de aparelho celular, na comunidade de Bocaina, Contratado: **RONEN SANDRO OLIVEIRA-ME,** com endereço na Rua Belo Horizonte, nº. 331, Centro, no município de Porteirinha, inscrito no CNPJ de nº. 00.330.037/0001-88 - **Valor Global R$ 15.000,00 (quinze mil reais),** vigência até 31/12/2012.

Grão Mogol-MG, 23 de Outubro de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:23BDEA1D

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2012

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 220/2012, Pregão Presencial nº. 061/2012**, Objeto: implantação de repetidor de telefone celular e locação do aparelho de instalação do sinal de operadora de aparelho celular, na comunidade de Bocaina, Contratado: **RONEN SANDRO OLIVEIRA-ME,** com endereço na Rua Belo Horizonte, nº. 331, Centro, no município de Porteirinha, inscrito no CNPJ de nº. 00.330.037/0001-88 - **Valor Global R$ 15.000,00 (quinze mil reais).**

Grão Mogol-MG, 23 de Outubro de 2012.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:DADD1EE5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA M. ITANHANDU / MG – Extrato de Homologação e Adjudicação, Pregão Presencial 53/2012. Objetivando o fornecimento, conforme solicitação, de areia para consumo, obras, auxílios e manutenção das atividades da Prefeitura M. de Itanhandu, através do Sistema de Registro de Preços. O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais Homologa o referido pregão e o Adjudica a empresa: Luiz Sérgio Leite. CNPJ: 64.223.233/0001-36. Itanhandu/ MG. Itanhandu, 22 de Outubro de 2012.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:DF6562AE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU / MG – Extrato de Contrato, Dispensa de Licitação 11/2012. Objeto: prestação de serviços de publicações para a Prefeitura Municipal de Itanhandu/MG. Contratada: ♦ Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais – Belo Horizonte/MG. CNPJ: 17.404.302/0001-28. Valor do contrato: R$ 24.805,20. Dotação orçamentária 02.02.00.04.122.0002.2003.3.3.90.39.00. Vigência: 4 meses. Data da assinatura do contrato: 17 de setembro de 2012. Contratante: Prefeitura M de Itanhandu.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:E174E574

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA M. ITANHANDU / MG – Extrato de Contrato, Pregão Presencial 050/2012 – Objetivando o fornecimento de materiais para o setor de próteses da Secretaria Municipal de Saúde, através do sistema de Registro de Preços. Contratado: ♦ Emigê Materiais Odontológicos Ltda, CNPJ 71.505.564/0001-24. Belo Horizonte / MG. Valor estimado do contrato: R$ 15.397,50. Dotação orçamentária 02.07.01.10.302.0030.2054.3.3.90.30.00. Vigência: 1 ano. Data da assinatura: 15 de Outubro de 2012. Contratante: Prefeitura M de Itanhandu.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:CC5AA91E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TP 11/2010

Adjudicação e Homologação TP 11/2010 - O Município de Jaguaraçu, em obediência ao principio da legalidade, torna público que foi adjudicado à empresa CONSTRUTORA BRAUNAS LTDA e homologado o Processo de Licitação Tomada de Preços nº11/2010, cujo objeto é a construção do Portal Turístico. Em 22/02/2011.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:E9ECD2D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CV 18/2012

Adjudicação e Homologação CV 18/2012 - O Município de Jaguaraçu, em obediência ao principio da legalidade, torna público que foi adjudicado à empresa CONSTRUTORA BRAÚNAS LTDA e homologado o Processo de Licitação nº39/2012, Modalidade: Carta Convite nº18/2012, cujo objeto é a extensão de rede elétrica para atender a iluminação pública na área da Praça da Matriz e revestimento do piso e espelho da escadaria da Praça, na sede do município. Em 10/10/2012.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:11248DCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO: TP 12/2012

Aviso de Licitação: TP 12/2012 – Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo Tipo: Van. Abertura:08/11/2012. O edital poderá ser retirado no setor de licitações situado à Rua do Rosário, nº114, Centro, Jaguaraçu/MG, e-mail: licitacoes@jaguaracu.mg.gov.br

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:ABB12923

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO: TP 13/2012

Aviso de Licitação: TP 13/2012 – Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo Tipo: Ambulância para simples remoção. Abertura:08/11/2012. O edital poderá ser retirado no setor de licitações situado à Rua do Rosário, nº114, Centro, Jaguaraçu/MG, e-mail: licitacoes@jaguaracu.mg.gov.br

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:1EC7099C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 1) ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2012

Fornecedor registrado: **DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP.** Objeto: Registro de preços para aquisição futura de materiais odontológicos, decorrente do Pregão 48/2012 – Valor estimado: R$ 86.569,18 – Prazo: 12 meses – Data: 16/10/2012.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:1A709B6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 2) ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2012

Fornecedor registrado: **JOÃO CARLOS DE AZEVEDO GROSSI – ME**. Objeto: Registro de preços para aquisição futura de suprimentos de informática em atendimento a Administração Municipal, decorrente do Pregão 46/2012 – Valor estimado: R$ 29.597,80 – Prazo: 12 meses – Data: 17/10/2012.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:26DA73A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 3) ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2012

Fornecedor registrado: **LAURA BOTTERI GARMS.** Objeto: Registro de preços para aquisição futura de suprimentos de informática em atendimento a Administração Municipal, decorrente do Pregão 46/2012 – Valor estimado: R$ 74.669,52 – Prazo: 12 meses – Data: 18/10/2012.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:9BB61B04

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 4) ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2012

Fornecedor registrado: **PAPELARIA SOUZA ALMEIDA LTDA - ME.** Objeto: Registro de preços para aquisição futura de suprimentos de informática em atendimento a Administração Municipal, decorrente do Pregão 46/2012 – Valor estimado: R$ 23.896,96 – Prazo: 12 meses – Data: 19/10/2012.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:B272A191

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – 1) TÊS TECNOLOGIA SISTEMA E COMÉRCIO LTDA.

Objeto: Aquisição de gabinete para acondicionamento e recarga de notebooks e tabletes – Projeto UCA, decorrente da adesão a ata de registro de preços nº 05/SME/2012 – Edital 03/SME/2012 – Processo nº 2011 – 0.283.366-6 realizado pela Prefeitura do Município de São Paulo – Valor: R$ 3.945,00 – Prazo: 12 meses – Data: 19/10/2012.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:C882FB35

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 63/2012

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público a abertura de licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 63/2012**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS DE MUDAS DE PLANTAS MEDICINAIS E COMPOSTO ORGÂNICO MINERAL OU HUMUS DE MINHOCA, em atendimento ao Setor de Fitoterapia Municipal - Programa Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos, no dia **09/11/2012 às 08:00 horas,** no auditório da Prefeitura Municipal. O Edital estará à disposição dos interessados, no Setor de Licitações, onde poderá ser retirado através de cópia magnética, no horário de 7h às 11 horas e de 13h às 16:30 horas e no site da Prefeitura Municipal: www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 31.3859-2525 (Setor de Licitações) ou 3859-2538(Pregoeiro).

João Monlevade, 23 de Outubro de 2012.

RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:7308A221

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2012

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO / MG - Extrato de Homologação, Pregão Presencial 069/2012 - Objetivando a aquisição de 01 (um) automóvel - 0 (zero) km - para Secretaria Municipal do Trabalho, Ação e Desenvolvimento Social. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, Homologa o referido processo a: **Copave Comercial Patense de Veículos S/A. CNPJ: 19.050.715/0001-87**. João Pinheiro- MG, 23 de outubro de 2012.

SÉRGIO VAZ SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:010FC81D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA LAGAMAR – Extrato Contrato – Assinatura 06/06/2012. Vigência: até 31/12/2012; Pregão Presencial 009/2012; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de horas/ caminhão. Partes - Prefeitura de Lagamar x Célio Soares Malaquias. Valor: R$ 40.000,00. Lagamar, 23 de outubro de 2012.

ARI BATISTA PEREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Amanda Gabrielle Araujo Alves
Código Identificador:AE38AD48

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA LAGAMAR – Extrato Contrato – Assinatura 20/06/2012. Vigência: até 31/12/2012; Pregão Presencial 010/2012; Objeto: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de eletricista. Partes - Prefeitura de Lagamar x Afonso José Ferreira Neto. Valor: R$ 58.400,00. Lagamar, 23 de outubro de 2012.

ARI BATISTA PEREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Amanda Gabrielle Araujo Alves
Código Identificador:853481AF

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA LAGAMAR – Extrato Contrato – Assinatura 09/07/2012. Vigência: 06 meses; Carta Convite 015/2012; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de concurso público. Partes - Prefeitura de Lagamar x Reis e Reis Auditores Associados. Valor: R$ 60.000,00. Lagamar, 23 de outubro de 2012.

ARI BATISTA PEREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Amanda Gabrielle Araujo Alves
Código Identificador:4D03C8AA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA LAGAMAR – Extrato Contrato – Assinatura 02/07/2012. Vigência: 02 meses; Carta Convite 014/2012; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços construção de bueiro. Partes - Prefeitura de Lagamar x Construtora Oliveira Galvão. Valor: R$ 58.810,00. Lagamar, 23 de outubro de 2012.

ARI BATISTA PEREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Amanda Gabrielle Araujo Alves
Código Identificador:B6642469

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA LAGAMAR – Extrato Contrato – Assinatura 02/07/2012. Vigência: 04 meses; Tomada de Preço 006/2012; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de asfaltamento da rodovia Lagamar/São Brás de Minas. Partes - Prefeitura de Lagamar x Paesan Pavimentação Engenharia Saneamento LTDA. Valor: R$ 671.505,57. Lagamar, 23 de outubro de 2012.

ARI BATISTA PEREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Amanda Gabrielle Araujo Alves
Código Identificador:802EA61A

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA LAGAMAR – Extrato Contrato – Assinatura 13/08/2012. Vigência: até 31/12/2012; Dispensa 005/2012; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de consorcio publico de saúde. Partes - Prefeitura de Lagamar x Consórcio

Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba. Lagamar, 23 de outubro de 2012.

ARI BATISTA PEREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Amanda Gabrielle Araujo Alves
Código Identificador:0B1EFB91

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA LAGAMAR – Extrato Contrato – Assinatura 22/08/2012. Vigência: 02 meses; Carta Convite 019/2012; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de conservação da estrada da Boa Vista. Partes - Prefeitura de Lagamar x Construtora Regional Ltda. Valor: R$ 97.365,00. Lagamar, 23 de outubro de 2012.

ARI BATISTA PEREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Amanda Gabrielle Araujo Alves
Código Identificador:204D02F3

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA LAGAMAR – Extrato Contrato – Assinatura 23/08/2012. Vigência: 04 meses; Carta Convite 021/2012; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma do prédio da administração municipal. Partes - Prefeitura de Lagamar x Construtora Oliveira Galvão LTDA. Valor: R$ 65.850,83. Lagamar, 23 de outubro de 2012.

ARI BATISTA PEREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Amanda Gabrielle Araujo Alves
Código Identificador:1E7814CF

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA LAGAMAR – Extrato Contrato – Assinatura 30/08/2012. Vigência: até 31/12/2012; Pregão Presencial 015/2012; Objeto: Contratação de pessoa física para locação de caminhão. Partes - Prefeitura de Lagamar x Sebastiana Vaz da Silva. Valor: R$ 34.260,00. Lagamar, 23 de outubro de 2012.

ARI BATISTA PEREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Amanda Gabrielle Araujo Alves
Código Identificador:0F81FC74

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA LAGAMAR – Extrato Contrato – Assinatura 31/08/2012. Vigência: até 09/09/2012; Carta Convite 022/2012; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços em evento cultural. Partes - Prefeitura de Lagamar x Edinan Souza Nogueira ME. Valor: R$ 78.742,90. Lagamar, 23 de outubro de 2012.

ARI BATISTA PEREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Amanda Gabrielle Araujo Alves
Código Identificador:D4C34F13

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA LAGAMAR – Extrato Contrato – Assinatura 15/08/2012. Vigência: até 31/12/2012; Carta Convite 018/2012; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de horas/máquina pá carregadeira. Partes - Prefeitura de Lagamar x Willian H. T. dos Santos CPF 062.575.196-59 ME. Valor: R$ 40.000,00. Lagamar, 23 de outubro de 2012.

ARI BATISTA PEREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Amanda Gabrielle Araujo Alves
Código Identificador:02EE0E07

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LEILÃO

PREFEITURA DE LAGAMAR – Aviso de Leilão – A Administração torna público que realizará LEILÃO nº. 003/2012 para venda de veículos. O Leilão será na garagem da Prefeitura, à Rua Patos de Minas, 69, Centro, Lagamar/MG no dia 08/11/2012, às 13 h. Aquisição edital na sede da Prefeitura. Informações pelo fone (34) 3812-1125, das 9 às 16 h. Lagamar, 23 de outubro de 2012.

JUVENAL CORREA DE MATOS
Leiloeiro Municipal.

Publicado por:
Amanda Gabrielle Araujo Alves
Código Identificador:578EB5EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
RESOLUÇÃO Nº 89, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.

Confere a Medalha do Mérito Leopoldinense ao jovem Humberto Fernandes de Almeida.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais, por determinação de mais de 2/3 (dois terços) de seus membros, resolve:

Art. 1º - Conferir ao jovem Humberto Fernandes de Almeida a Medalha do Mérito Leopoldinense, devido ao fato de vir se destacando por uma atuação exemplar na vida pública e particular.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 10 de outubro de 2012.

BRENIO COLI RODRIGUES
Presidente

WALDAIR BARBOSA COSTA
Vice-presidente

PASTOR DARCI JOSÉ PORTELLA
1º Secretário

ANTÔNIO CARLOS MARTINS PIMENTEL
2º Secretário

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:A949AA7C

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
RESOLUÇÃO Nº 90, DE 17 DE OUTUBRO DE 2012.

Concede o Título de Cidadão Honorário Leopoldinense ao Senhor Clécio Muniz.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais, por determinação de mais de 2/3 (dois terços) de seus membros, resolve:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Leopoldina concede o Título de Cidadão Honorário Leopoldinense ao Senhor Clécio Muniz.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 17 de outubro de 2012.

BRENIO COLI RODRIGUES WALDAIR BARBOSA COSTA
Presidente Vice-presidente

PASTOR DARCI JOSÉ PORTELLA
1º Secretário

ANTÔNIO CARLOS MARTINS PIMENTEL
2º Secretário

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:77684101

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº066/12

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº066/12 – Tomada de Preços nº. 003/12

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Construtora Redentor de Pirapetinga Ltda

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR – Fica ajustada mediante acordo celebrado entre as partes, a Clausula Segunda do Contrato nº 066/12,conforme planilha e justificativa anexa ao processo licitatório,devidamente autorizados, o acréscimo total de R$ 50.284,06, de acordo com demonstrativos da planilha, perfazendo um percentual de 16,87% do valor do contrato inicial de acordo com os preceitos legais contidos no art. 65,inciso II, §1º do referido artigo, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO – O prazo de vigência estipulado no contrato Administrativo nº066/12,que teve inicio em 02 de abril de 2012 será até o dia 31 de dezembro de 2012,termo final do crédito orçamentário do presente exercício, conforme previsão do art.57, caput, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 18/10/2012
Signatários: Benedito Rubens Renó Bené Guedes – Prefeito de Leopoldina
José Marcio da Silva Lima

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:3CC6608F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 060/11 – PREGÃO Nº. 065/11 - PRC Nº. 02471/11

PARTES: O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA **UNILAB COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA- ME**. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 02 (DOIS) **MESES E** 20 (VINTE) **DIAS**, PORTANTO ATÉ **31/12/2012, NOS TERMOS DO ART. 57 INCISO II § 4º E COM BASE NO DECRETO Nº. 3.931/2001 DA LEI 8.666/93**. LUZ/MG, 1º/10/12.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:D89F0155

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 0136/11 – TOMDA DE PREÇOS Nº. 005/11 - PRC Nº. 01990/11.

PARTES: O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA EMPRESER- EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, PORTANTO ATÉ 01/12/2012, NOS TERMOS DO ART. 57 § 1º INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93. LUZ/MG.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:33A2B11A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO
PORTARIA 061/2012

Portaria nº 061/2012

O Prefeito Municipal de Matias Cardoso, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 87, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E :

Art. 1º - As contas correntes pertencentes ao Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ: 16.656.913/0001-09 de terão a assinatura e responsabilidade da Secretária responsável, a Sra. Fabiana Oliveira dos Santos, inscrita no CPF: 068.935.136-40, portadora de RG n° MG-13.934.007, nas contas de número: Ag:9458, e nas Contas:229474; 226513; 22653x; 226548; 226556; 226564; 226572, Conta: todas pertencentes ao Banco do Brasil S.A.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Matias Cardoso/MG, 23 de outubro de 2012.

JOÃO CORDOVAL DE BARROS
Prefeito Municipal

Este Portaria foi publicada, registrada e afixada no local de costume da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Cristiano da Mota Souza Lima
Código Identificador:A09504A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 127/12

EXTRATO DE CONTRATO 127/12 – PROCESSO 166/2012 – PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **MANOEL RAIMUNDO GONÇALVES** Obj.: SERVIÇOS PRESTADOS EM LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA ALUGUEL SOCIAL CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1133/2011 PARA O MUNICÍPIO DE NATÉRCIA (MG). Valor estimado: R$ 659,94 (seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos). Dot. Orç.: 0207010824400062.056 339036. Data da Assinatura: 10/09/2012. Vigência: 31/12/2012.

Publicado por:
Maria Claudinéa da Silveira
Código Identificador:9D425EF7

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 126/12

EXTRATO DE CONTRATO 126/12 – PROCESSO 166/2012 – PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **VÂNIA GOULART JUNHO** Obj.: SERVIÇOS PRESTADOS EM LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA ALUGUEL SOCIAL CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1133/2011 PARA O MUNICÍPIO DE NATÉRCIA (MG). Valor estimado: R$ 2.000,00 (dois mil reais). Dot. Orç.: 0207010824400062.056 339036. Data da Assinatura: 10/09/2012. Vigência: 31/12/2012.

Publicado por:
Maria Claudinéa da Silveira
Código Identificador:083984A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
1.º ADENDO AO PREGÃO N.° 110/2012 – PRC 1048/12

Fica modificado o edital do procedimento licitatório acima epigrafado, da seguinte forma: Segue novo Anexo I – Discriminação do objeto do certame, proposta comercial E ainda: Em virtude desta modificação fica alterada a data de abertura do mesmo, em que: ONDE SE LÊ: "(...)cujo edital se encontra à disposição dos interessados para aquisição até às 13:00 horas do dia 24 de outubro de 2012(...)". "O julgamento iniciar-se-á às 13:30 horas do dia 24 de outubro de 2012 no edifício-sede da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, onde o pregoeiro dará início à sessão de pregão". "A abertura da sessão será às 13:30 horas, do dia 24/10/2012, quando serão recebidos os documentos para credenciamento dos representantes das sociedades licitantes(...)". LEIA-SE: "(...)cujo edital se encontra à disposição dos interessados para aquisição até às 13:00 horas do dia 06 de novembro de 2012(...)". "O julgamento iniciar-se-á às 13:30 horas do dia 06 de novembro de 2012 no edifício-sede da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, onde o pregoeiro dará início à sessão de pregão". "A abertura da sessão será às 13:30 horas, do dia 06/11/2012, quando serão recebidos os documentos para credenciamento dos representantes das sociedades licitantes(...)". Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições. Pará de Minas, 23 de outubro de 2012.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:3C23E8FA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE REGISTRO DE PREÇOS 035/2012 - PREGÃO Nº 114/2012 - PRC Nº 1160/12

(Secretaria Municipal de Saúde) Objeto: aquisição de medicamentos éticos, genéricos e similares através do Catálogo ABC Farma. Tipo: menor preço unitário, obtido através do maior desconto sobre os preços fixos constantes do Catálogo da ABC FARMA. Aquisição do edital: até às 13:00 horas do dia 08/11/12. Abertura: 08/11/12 às 13:30 horas. Pará de Minas, 22/10/12.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:64811FCE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS -
PARAPREV
ATO DE APOSENTADORIA Nº 016/2012

ATO DE APOSENTADORIA Nº 016/2012

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas - PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria Compulsória** com proventos proporcionais**,** no valor de R$932,64 (novecentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos), conforme determina o art. 40, § 1º, inciso II da Constituição da República de 1988 c/c Artigo 47 da Lei Municipal 4.763/2007, à servidora **Maria Rosa de Oliveira**, matrícula nº 2794, inscrita no CPF sob o nº 774.556.496-49, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professor de Educação Básica I (PEB I), símbolo de vencimento OM4-F a partir de **04/09/2012.**

Pará de Minas, 23 de outubro de 2012.

FLÁVIA GERALDA FERNANDES
Diretora de Previdência e Atuária

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Geralda Fernandes
Código Identificador:46783EA6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO MERCADO DO PRODUTOR - LOCAÇÃO JOSÉ PEREIRA DE ALVARENGA

A Prefeitura Municipal de Perdões torna público que celebrou o seguinte instrumento administrativo:**TERMO ADITIVO N.º 01/12 AO CONTRATO 3.442/11 FIRMADO EM 01.10.2011 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E JOSÉ PEREIRA DE ALVARENGA,** brasileiro, casado, aposentado, doravante denominada **LOCADOR**, e estabelecem as seguintes condições mediante o presente Termo Aditivo n.º 01/12: **Cláusula Primeira :** Do Prazo, Fica alterada a vigência contratual prorrogada para o dia 31.12.2012, **Cláusula Segunda:** do valor: Fica alterado o valor da locação mensal tendo-se em vista a variação do INPC-IPCA acumulada nos últimos doses da ordem de 5,58%, elevando-se o valor da locação mensal para R$ 370,00 (trezentos e setenta) reais. **Cláusula Terceira –** Da Justificativa: Justifica-se a presente prorrogação ao teor do inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, alicerçado ainda a necessidade de manutenção do mercado do produtor Municipal, que já virou referência na comercialização de produtos hortifrutigranjeiros, bem como evitou que tais produtos fossem comercializados nas vias públicas facilitando o tráfego de veículos e pedestres. Perdões, 01 de outubro de 2012.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:89934C8A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº2.859/2012 DE SUELY OLIVEIRA E OUTROS

DECRETO N° 2.859/2012

APROVA CONDOMINIO DE EDIFÍCIO URBANO DE PROPRIEDADE DE SUELY OLIVEIRA E OUTROS.

O Prefeito Municipal de Perdões, HAMILTON RESENDE FILHO, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedido Condomínio de Edificio urbano de propriedade de, SUELY OLIVEIRA E OUTROS situado na Rua: José

Pimenta de Morais n°113 Bairro: Vista Alegre, município de Perdões MG.
Art. 2º - CONDOMINIO a que se refere o Art. 1º deste decreto tem uma área total de 297,20m², que fica assim discriminado
APARTAMENTO 101 – Nível Térreo, com área construída de 102,00m²; um pátio com área de 144,44m² e um corredor lateral com 9,38m² (área de iluminação sob a escada), possuindo : uma sala, uma cozinha, quatro quartos, dois banheiros, uma copa e uma garagem; fração ideal : 0,5327.
APARTAMENTO 201 - Primeiro pavimento, com área construída de 195,20m²; área de escadas 14,18m²; uma vaga de garagem não edificada e sinalizada no Pavimento Térreo com 15,00m², possuindo: uma sala, uma cozinha, quatro quartos, dois banheiros, uma copa, uma varanda e um terraço cobertos; escada de acesso; fração ideal : 0,4673.
DESCRIÇÃO DO LOTE:
FRENTE : 11,40m com a Rua: José Pimenta de Morais
FUNDOS: 11,40m com Luís Sebastião Francisco
L. DIREITO: 25,00m com José Maria de Carvalho
L. ESQUERDO: 25,00m com a Rua: Otávio de Castro
Área do Lote: 285,00m²
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 18 de outubro de 2012.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

GERALDO HELENO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Obra

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:C1F6122B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.858/12- DE CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO RETIRO DOS PIMENTAS

DECRETO N. º 2.858/12

APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE DE CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO RETIRO DOS PIMENTAS.

O Prefeito Municipal de Perdões, HAMILTON RESENDE FILHO, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA :
Art. 1º - Fica concedido Desmembramento de terreno urbano de propriedade de CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO RETIRO DOS PIMENTAS, situado na RUA: ROMÃO FAGUNDES, LOTE-18 da QUADRA-I, município de Perdões MG.
Art. 2º - Desmembramento a que se refere o Art. 1º deste decreto, tem uma área total de 675,00m², que fica assim discriminado:
LOTE - 18A - Área = 125,00m²
FRENTE: 11,34m para a Rua: Geraldo C. Rezende
L. DIREITO 10,00m para a Rua: Romão Fagundes
L. ESQUERDO: 10,87m para o Lote 18B
FUNDOS: 13,10m para o Lote17
LOTE - 18B Área = 550,00m²
FRENTE: 42,16m para a Rua: Geraldo C. Rezende
L. DIREITO 10,87m para o Lote18A
L. ESQUERDO: 15,00m para a área verde
FUNDOS: 41,40m para o Lote17

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Perdões, 17 de outubro de 2012.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

GERALDO HELENO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:21CCD187

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.857/12- DE JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA

DECRETO N. º 2.857/12

APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE DE JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA.

O Prefeito Municipal de Perdões, HAMILTON RESENDE FILHO, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA :
Art. 1º - Fica concedido Desmembramento de terreno urbano de propriedade de JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA, situado no Bairro: SANTA TEREZINHA, município de Perdões MG. Art. 2º - Desmembramento a que se refere o Art. 1º deste decreto, tem uma área total de 1.207,72m², que fica assim discriminado:
LOTE - A1A - Área = 932,65m²
FRENTE: 10,00m para a Rua: Luiz Américo de Andrade.
L. DIREITO: 21,77m com o Lote- A1B, volve a direita + 12,00m com o fundo do Lote A1B, volve a direita + 35,85m com a Rua : Antonio Bastos Garcia
L. ESQUERDO:: 56,76m com os Lotes: 8,9,10 e 12
FUNDOS: 20,65m com Andréia Regina dos Santos
LOTE - A1B Área = 275,07m²
FRENTE: 12,00m para a Rua: Luiz Américo de Andrade.
L. DIREITO: 25,00m com a Rua: Antonio Bastos Garcia
L. ESQUERDO: 21,77m com o Lote A1A
FUNDOS: 12,00m com o Lote A1A
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 17 de outubro de 2012.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

GERALDO HELENO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:19DFDF77

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº2.856/12- MARCOS ANDRÉ DE ASSIS

DECRETO N. º 2.856 /12

APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE DE MARCOS ANDRÉ DE ASSIS.

O Prefeito Municipal de Perdões, HAMILTON RESENDE FILHO, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA :
Art. 1º - Fica concedido Desmembramento de terreno urbano de propriedade de MARCOS ANDRÉ DE ASSIS, situado no Bairro: VÁRZEA DE CIMA, município de Perdões MG.
Art. 2º - Desmembramento a que se refere o Art. 1º deste decreto, tem uma área total de 288,00m², que fica assim discriminado:
LOTE - 1A - Área = 130,20m²
FRENTE: 10,20m para a área de acesso.
L. DIREITO: 12,07m com o Lote1-B.
L. ESQUERDO: 12,00m com Francisco Lázaro Alvarenga.
FUNDOS: 11,50m com Antônio de Assis
LOTE - 1B Área = 157,80m²
OBS: Lote com uma casa de morada construída de 67,42m²
FRENTE: 13,80m para a área de acesso
L.DIREITO: 12,00m com Antônio de Assis

L .ESQUERDO: 12,07m com o Lote-1A
FUNDOS: 12,50m com Antônio de Assis
Art. 3º - Este decreto revoga o decreto n° 2.851/12 de 01 de outubro 2012.
Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 17 de outubro de 2012.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

GERALDO HELENO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:329CA111

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº2.822/12- PAULO SÉRGIO RIBEIRO E ESPOSA

DECRETO N. º 2.822/12

APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE DE PAULO SÉRGIO RIBEIRO E ESPOSA.

O Prefeito Municipal de Perdões, HAMILTON RESENDE FILHO, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA :
Art. 1º - Fica concedido Desmembramento de terreno urbano de propriedade de PAULO SÉRGIO RIBEIRO E ESPOSA, situado na RUA: JOAQUIM TEODORO Bairro: CRUZEIRO, município de Perdões MG.
Art. 2º - Desmembramento a que se refere o Art. 1º deste decreto, tem uma área total de 317,40m² que fica assim discriminado:
LOTE - 6A - Área = 158,70m²
FRENTE: 12,00m para a Rua: Joaquim Teodoro.
FUNDOS: 12,00m com Lote-6-B.
L. DIREITO: 13,20m com o Lote-5
L. ESQUERDO: 13,25m com Lote-7.
LOTE - 6B - Área = 158,70m² .
FRENTE: 12,00m para a Rua Profª Ana Maria de Pádua Castro.
FUNDOS: 12,00m com Lote-6A.
L. DIREITO: 13,20m com Lote-5.
L. ESQUERDO: 13,25m com Lote-7.
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 16 de julho de 2012.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

GERALDO HELENO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Obra

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:6B63BE16

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 2.767/12 DE 23.10.2012 - DÁ DENOMINAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL

LEI MUNICIPAL Nº 2.767/12 DE 23 DE OUTUBRO DE 2012.

DÁ DENOMINAÇÃO AO DISTRITO INDUSTRIAL LOCALIZADO ÀS MARGENS DA RODOVIA FERNÃO DIAS, BR 381, NA COMUNIDADE SÃO DOMINGOS, DE "DISTRITO INDUSTRIAL ODILON DIAS PEREIRA".

O Município de Perdões, através de seus representantes legais na Câmara Municipal aprovou, e eu, Hamilton Resende Filho, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º - O NOVO DISTRITO INDUSTRIAL LOCALIZADO ÀS MARGENS DA RODOVIA FERNÃO DIAS, BR 381, NA COMUNIDADE SÃO DOMINGOS, SERÁ DENOMINADO: "DISTRITO INDUSTRIAL ODILON DIAS PEREIRA".

Art. 2º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 23 de outubro de 2012.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Lei oriunda de Projeto de Lei nº 32/2012 de autoria do vereador Fábio Rodrigues Ferreira

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:F11A2957

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 2.768/12 - DE 23.10.2012 - DÁ DENOMINAÇÃO CENTRO DE FISIOTERAPIA

LEI MUNICIPAL Nº 2.768/12 DE 23 DE OUTUBRO DE 2012.

"DÁ DENOMINAÇÃO AO CENTRO FISIOTERAPÊUTICO LOCALIZADO NA RUA JOSÉ DOMINGOS DO NASCIMENTO".

O Município de Perdões, através de seus representantes legais reunidos na Câmara Municipal aprovou, e eu, Hamilton Resende Filho, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º -O Centro Fisioterapêutico localizado na Rua José Domingos dos Nascimento, no bairro Palestina, será denominado "CENTRO FISIOTERAPÊUTICO HAMILTON RESENDE".

Art. 2º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 23 de outubro de 2012.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Lei oriunda de Projeto de Lei de nº 33/2012 de autoria do Vereador Fábio Rodrigues Ferreira

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:E2B38AB0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 2.769/12 - UTILLIDADE PÚBLICA DA APAP

LEI MUNICIPAL Nº 2.769/12 DE 23 DE OUTUBRO DE 2012.

"Reconhece de utilidade pública municipal a entidade APAP – Associação dos Protetores aos Animais de Perdões".

O Município de Perdões, através de seus representantes legais reunidos na Câmara Municipal aprovou, e eu, Hamilton Resende Filho, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública Municipal a **APAP –** Associação dos Protetores aos Animais de Perdões, inscrita no CNPJ nº 14.834.845/0001-97, com sede em Perdões na rua José Thomaz Pereira, nº 293 .

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de 28.12.2012.

Prefeitura Municipal de Perdões, 23 de outubro de 2012.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Lei oriunda de Projeto de Lei nº 35/2012 de autoria do Vereador Helton Vicente de Souza.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:BDD2D45C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 2.770/12 - UTILIDADE PÚBLICA APECA

LEI MUNICIPAL Nº 2.770/12 DE 23 DE OUTUBRO DE 2012.

"Reconhece de utilidade pública municipal a entidade APECA – Associação Perdoense Esporte e Cultura Ativa".

O Município de Perdões, através de seus representantes legais reunidos na Câmara Municipal aprovou, e eu, Hamilton Resende Filho, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública Municipal a **APECA –** Associação Perdoense Esporte e Cultura Ativa, inscrita no CNPJ nº 15.031.585/0001-90, com sede em Perdões na rua José Thomaz Pereira, nº 293 .
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de 26.12.2012.
Prefeitura Municipal de Perdões, 23 de outubro de 2012.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Lei oriunda de Projeto de Lei nº 36/2012 de autoria do Vereador Helton Vicente de Souza.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:12FFBB9A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
OUTUBRO/03

2011

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 081/2011– TOMADA DE PREÇO - 006/2011 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: SANTA CRUZ PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato no percentual de 2,77% de supressão no valor de R$ 3.562,11 (Três mil quinhentos e sessenta e dois reais e onze centavos) e o acréscimo no mesmo de 15,40% no valor de R$ 19.776,48 (Dezenove mil setecentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos), perfazendo assim o valor total de R$ 174.074,78 (Cento e setenta e quatro mil e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos).

2012

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 058/2012– TOMADA DE PREÇO - 014/2012 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: SANTA CRUZ PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato n° 104/2012 referente à contratação de empresa especializada em engenharia para obra de Reestruturação Urbana nas Ruas Lacerdino Rocha e Rua Dos Azevedos, Praça Brito Conde, Rua Do Pilar com Gustavo Capanema pelo período de 06 de setembro de 2012 a 21 de outubro de 2012.

TERCEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 014/2012– PREGÃO - 009/2012 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **SUPER SOLUÇÃO SUPERMERCADOS LTDA**, Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato n° 059/2012 nos seguintes itens:

Lote	Item	Objeto	Marca	Quantidade	Porcentagem	Valor
6	14	Limpador Multiuso	Ypê	25 unid.	4,75%	R$ 41,25
6	15	Papel Higiênico	Bob	175 unid.	11,47%	R$ 463,75
6	9	Esponja para limpeza dupla face	Brasileirinha	120 unid.	12,35%	R$ 36,00

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 062//2012 – DISPENSA - 016/2012 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **M & F EVENTOS LTDA**. Valor: R$ 2.040,00 (Dois mil e quarenta reais), destinado a contratação de serviço de locação de gradil e banheiros químicos para o evento "Forró na Praça 2012 para a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico. Entrega: 22/06/2012.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 037//2012 – DISPENSA - 011/2012 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **ADRIANO APARECIDO SILVA**. Valor: R$ 14.616,00 (Quatorze mil seiscentos e dezesseis reais), destinado a contratação de serviço de calçamento de ruas no bairro Judith Abreu no município de Pitangui. Entrega: Imediata.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 086//2012 – DISPENSA - 025/2012 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **CLEBER ALVES DE CAMPOS. Valor: R$ 7.980,00** (Sete mil novecentos e oitenta reais), destinado à contratação de serviço de assessoria, monitoramento do sistema CADUNICO, as condicionalidades do programa bolsa família, e demais programas sociais. Entrega: 01/08/2012 a 31/12/2012.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:F2D7FECA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Homologo, em todos os seus termos, o Processo licitatório n° 151/12, Pregão n° 76/12, declarando vencedoras as empresas ANTÔNIO DOMINGUES DA SILVA EPP e SUPERMERCADO DA PRAÇA LTDA.

Poço Fundo, 23 de outubro de 2012

CARLOS ALBERTO FAGUNDES GOUVÊA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:8F6B587F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Prata, AVISA aos interessados que estará promovendo LICITAÇÃO, na modalidade "convite", para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de confecção de materiais para homenagens e outros.
Os interessados poderão obter informações sobre a licitação na secretaria da Câmara Municipal de Prata, sito a Praça XV de Novembro, nº35, no horário das 12:00 às 18:00 horas.
A Comissão de Licitação estará recebendo as envelopes de documentação e proposta no dia 31/10/2012 às 10:00 horas.

MAURICIO SANTOS TEODORO
Pres. da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eugenia Avelar Silva
Código Identificador:B8D70E75

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
A Câmara Municipal de Prata, AVISA aos interessados que estará promovendo LICITAÇÃO, na modalidade "Convite", para a contratação de pessoa jurídica para aquisição e instalação de cadeiras para o plenário.
Os interessados poderão obter informações sobre a licitação na secretaria da Câmara Municipal de Prata, sito a Praça XV de Novembro, nº35, no horário das 12:00 às 18:00 horas.
A Comissão de Licitação estará recebendo as envelopes de documentação e proposta no dia 31/10/2012 às 08:30 horas.

MAURICIO SANTOS TEODORO
Pres. da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eugenia Avelar Silva
Código Identificador:10CDD51B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 2815/2012

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA QUE MENCIONA

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento da servidora,

Resolve:

Art. 1º Conceder licença maternidade à servidora Elisa Néri Menezes de Paula, ocupante do cargo de Dentista do Programa Saúde da Família, por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 18/10/2012.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 23 de outubro de 2012.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:86EFCCCD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE

ASSESSORIA DE GOVERNO
EDITAL DE ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG
CONSULTA PÚBLICA
CONTRATO DE PROGRAMA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG, nos termos do disposto no art.11, IV da Lei Federal nº 11.445/2007 e do Decreto Municipal nº 25/2012, por meio do endereço eletrônico *http://www.diariomunicipal.com.br* e através de impressos afixado no painel de publicações da Prefeitura, torna pública a minuta e os anexos do Contrato de Programa a ser celebrado com o Estado de Minas Gerais, a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA e a Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - ARSAE/MG para a prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário na sede do Município. A relevância da matéria recomenda a ampla divulgação da proposta, a fim de que todos possam contribuir para o seu aperfeiçoamento. Sugestões e críticas deverão ser entregues até as 17:00h do dia 02 de novembro de 2012 no prédio da Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG por meio de e-mail *pmsjponte@yahoo.com.br* ou por correspondência a ser encaminhada sob a rubrica "Consulta Pública Contrato de Programa COPASA" para a Praça Olímpio Campos, nº. 128, Centro, São João da Ponte – MG, Cep. 39.430-000. Somente serão submetidas a exame as sugestões que contenham identificação do signatário.

São João da Ponte – MG, 23 de outubro de 2012.

FÁBIO LUIZ FERNANDES CORDEIRO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hida Bruna Freire
Código Identificador:7992758A

ASSESSORIA DE GOVERNO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS SOBRE O CONTRATO DE PROGRAMA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG, nos termos do disposto nos arts.11, IV, 19, §5º e 51 da Lei Federal nº 11.445/2007 e do Decreto Municipal nº 26/2012, convoca a comunidade em geral para participar da Audiência Pública referentes ao Contrato de Programa para a Prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário na sede do Município, a ser firmado com o Estado de Minas Gerais, a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA e a Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - ARSAE/MG. A Audiência Pública será realizada às 08:00h (oito horas) do dia 16 de novembro de 2012 na Prefeitura Municipal de São João da Ponte – MG, localizada na Rua Praça Olímpio Campos, nº. 128, Centro, São João da Ponte – MG, Cep. 39.430-000. Na audiência, serão efetivados os debates relativos ao Contrato de Programa para a prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município. Ficam especialmente convidados Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - ARSAE/MG, a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, o Ministério Público de Minas Gerais e o Poder Judiciário Estadual, através de seus representantes na Comarca, o Poder Legislativo Municipal, as Instituições Ambientais responsáveis pela Bacia do Rio São Francisco e Sub Bacia Rio Verde Grande, Associações, Sindicatos, Universidades e Organizações Não-Governamentais.

São João da Ponte - MG, 23 de outubro de 2012.

FÁBIO LUIZ FERNANDES CORDEIRO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hida Bruna Freire
Código Identificador:81F6D349

ASSESSORIA DE GOVERNO
ERRATA - DECRETO Nº 25/2012, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

Com relação à publicação feita no dia 23/10/2012 referente ao Decreto de nº. 25/2012. Lê-se: *Estabelece o regulamento para a realização da consulta pública sobre contrato de programa para a prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de São João da Ponte – MG, prevista nos artigos 11, IV, 19, §5ºe 51da Lei Federal nº 11.445/2007.*

FÁBIO LUIZ FERNANDES CORDEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Hida Bruna Freire
Código Identificador:6A7CF486

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROC. 051/2009-PREGÃO PRESENCIAL 026/2009

Proc. 051/2009-Pregão Presencial 026/2009-Contratação se serviços de transporte para atender à Secretaria de Saúde, no transporte de pacientes, com veículo com capacidade para no mínimo 25(vinte e cinco) lugares-**3º Aditivo CTR 069/2009**-Prorroga vigência 31/10/2012 a 31/10/2013-22/10/2012.

Publicado por:
Milton Tardie Nunes Ferreira
Código Identificador:E85A8B62

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DO PREGAO 062 2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. PREGÃO PRESENCIAL N. 062/2010, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01918/2010. TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO. Objeto: O objeto deste Contrato é a contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços de seguro de 64 (sessenta e quatro) veículos que integram a frota de veículos municipais, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado com o que dispõe o artigo 57 da lei nº 8.666/1993, tendo início em 06/07/2012 e findando em 05/07/2013 Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Contratado: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A.

PEDRO HENRIQUE ZANIN JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:C7A780D7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ERRATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2011

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Errata Extrato de Termo de Alteração Contratual. Pregão Presencial nº 013/2011, Processo: 0626/2011 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços em sistema de informatização e gestão pública, voltada a atender as necessidades dos departamentos administrativos da prefeitura, por um período de 12 (doze) meses. Fica REAJUSTADO OS PREÇOS, nos termos do artigo 55, inciso III, da Lei de Licitação nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Altera-se o contrato administrativo, em razão do reajuste de preços dos serviços descritos em aproximadamente 6.0656%: ***Onde se lê:*** *Fica prorrogado o contrato original firmado em 01/09/2011, iniciando-se em 01 de setembro de 2012 e findando em 31 de dezembro de 2012 às empresas Planej Associados Ltda e Receita Própria, Processos e Tecnologia da Informática Ltda e prorrogado o contrato original firmado em 05/09/2011, iniciando-se em 05 de setembro de 2012 e findando dia 31 de dezembro de 2012 à empresa Academia de Gestão Pública – AGP.* ***Leia-se:*** *Fica prorrogado o contrato original firmado em 01/09/2011, iniciando-se em 01 de setembro de 2012 e findando em 31 de agosto de 2013 às empresas Planej Associados Ltda e Receita Própria, Processos e Tecnologia da Informática Ltda e prorrogado o contrato original firmado em 05/09/2011, iniciando-se em 05 de setembro de 2012 e findando dia 04 de setembro de 2013 à empresa Academia de Gestão Pública – AGP A prorrogação está justificada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.*

MAURO LÚCIO DA CUNHA ZANIN.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:02EC5C9C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2012 NEURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL
AVISO DE CREDENCIAMENTO - Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG - Processo de Licitação, modalidade Inexigibilidade nº 013/2012 "Credenciamento", Processo nº 02899/2012. Objeto: Credenciamento de entidades prestadoras de serviço de assistência à saúde, localizadas no Município de São Sebastião do Paraíso - MG, para prestação de serviços junto ao SUS/MG:

Grupo de Procedimentos	Meta Física	Valor Estimando
04.03.01 – Trauma e anomalias desenvolvimento	6	R$ 12.585,25
04.03.02 – Coluna e nervos periféricos	4	R$ 4.380,61
04.03.03 – Tumores do sistema nervoso	16	R$ 45.335,51
04.03.04 – Neurocirurgias vasculares	8	R$ 37.491,64
04.03.05 – Trat. Neurocirúrgico da dor funcional	1	R$ 1.083,35
04.03.07 – Tratamento neuro-endovascular	4	R$ 61.915,54

Torna-se público para conhecimento dos interessados, que as entidades poderão protocolar os envelopes de habilitação conforme edital, a partir do dia 24 de outubro de 2012, no protocolo geral da prefeitura, localizado na Praça das Imigrantes, nº 100, bairro Lagoinha. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Gerência de Licitações, localizada na Praça dos Imigrantes, n.º 20, Lagoinha, bairro Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 – Ramal 7144, diariamente das 13:00 horas às 16:30 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 22 de outubro de 2012.

MARCOANTONIO MOSQUETTI DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:AE13D46D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 014/2012 - ORTOPEDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL
AVISO DE CREDENCIAMENTO - Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG - Processo de Licitação, modalidade Inexigibilidade nº 014/2012 "Credenciamento", Processo nº 02900/2012. Objeto: Credenciamento de entidades prestadoras de serviço de assistência à saúde, localizadas no Município de São Sebastião do Paraíso - MG, para prestação de serviços junto ao SUS/MG:

Grupo de Procedimentos	Meta Física	Valor Estimando
04.08.03 – Coluna vertebral e caixa torácica	13	R$ 84.126,05
04.08.04 – Cintura pélvica	8	R$ 28.781,95
04.08.05 – Membros inferiores	4	R$ 15.422,98
04.08.06 - Gerais	3	R$ 3.185,23

Torna-se público para conhecimento dos interessados, que as entidades poderão protocolar os envelopes de habilitação conforme edital, a partir do dia 24 de outubro de 2012, no protocolo geral da prefeitura, localizado na Praça das Imigrantes, nº 100, bairro Lagoinha. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site:

www.ssparaiso.mg.gov.br e na Gerência de Licitações, localizada na Praça dos Imigrantes, n.º 20, Lagoinha, bairro Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 – Ramal 7144, diariamente das 13:00 horas às 16:30 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 22 de outubro de 2012.

MARCOANTONIO MOSQUETTI DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:73173C13

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 034/2012

EXTRATO DE CONTRATO. A **Prefeitura Municipal de Sem Peixe** torna público a contratação pelo PAL 189/2012 – Pregão Presencial 034/2012, para aquisição de equipamentos hospitalares para atendimento às unidades de saúde do Município de Sem Peixe, Minas Gerais, junto à empresa:

VISAMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº. 08.380.296/0001-25. Data da celebração do contrato: 15/10/2012. Duração do contrato: até 31/12/2012. Valor total estimado do contrato: R$23.498,00 (vinte e três mil quatrocentos e noventa e oito reais).

CIRÚRGICA ALBINOS LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº. 05.270.796/0001-16. Data da celebração do contrato: 15/10/2012. Duração do contrato: até 31/12/2012. Valor total estimado do contrato: R$19.430,00 (dezenove mil quatrocentos e trinta reais).

Publicado por:
Meire Aparecida Ferreira
Código Identificador:E1662D4E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES
TERMO APOSTILAMENTO 024_2012

Departamento de Compras e Licitação
Gestão Contratual

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 024/2012

A Secretaria Municipal de Esportes torna público o interesse em apostilar a dotação 04.122.0721.4.224.3390.30.00-1136 nas solicitações 01376/2011, 01403/2011; 01404/2011; 00027/2012; 00067/2012; 00139/2012; 00142/2012;00207/2012; 00208/2012; 00209/2012; 0210/2012; 00212/2012; 00214/2012 e 00230/2012 ,referente ao Processo Pregão 023/2012- Contrato 00090/2012- celebrado com esta Prefeitura junto as Secretarias Municipais: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL , SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER, TURISMO E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO , SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, PROCURADORIA , com base nos parágrafos 6º e 8º do art. 65 da Lei nº 8666/93 c/c o "caput" do art. 116 da mesma Lei.
Três Corações, 22 de outubro de 2012

PROFº WILSON DE CÁSSIO COUTO
Secretário Municipal de Esportes

THIAGO MESQUITA PEREIRA
Secretário Adjunto de Administração e RH

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:6079D815

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TERMO APOSTILAMENTO 023_2012

Departamento de Compras e Licitação
Gestão Contratual

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 023/2012

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social torna público o interesse em aderir as dotações nºs: 08.241.0120.4.300.3390.30.00-1303; 08.243.0122.4.304.3390.30.00-1314; 08.243.0125.4.299;.3390.30.00-1317; 08.243.0125.4.306.3390.30.00-1323; 08.244.0011.4.099.3390.30.00-1328; 08.244.0125.4.308.3390.30.00-1332; á ata de Registro de Preços do Processo Licitatório Pregão 076/202 Contratos nºs 239/2012; 240/2012; 241/2012; 242/2012; 243/2012; 244/2012; 245/2012; 246/25012; 247/2012; 248/2012 cujo objeto é aquisição de material de expediente celebrado com esta Prefeitura junto da Secretaria de Municipal de Administração e RH, com base nos parágrafos 6º e 8º do art. 65 da Lei nº 8666/93 c/c o "caput" do art. 116 da mesma Lei.

Três Corações, 22 de outubro de 212

THIAGO MESQUITA PEREIRA
Secretário Adjunto de Administração e RH

FRANCK DIAS BARBOSA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:8D06BEFC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREGÃO Nº 113/2012 – PROCESSO Nº 2668/2012

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sra. JULIANA APARECIDA GABRIEL MENDONÇA, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **aquisição de Reagentes para dosagem bioquímica e insumos.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 13 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 13 horas do dia 12 de novembro de 2012, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS(MG), 23 DE OUTUBRO DE 2012.

JULIANA APARECIDA GABRIEL MENDONÇA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:0D502F6F

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREGÃO Nº 111/2012 – PROCESSO Nº 2606/2012

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sra. Juliana Aparecida Gabriel Mendonça, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para ***aquisição de Material de Pintura.*** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 13 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 13 horas do dia 13 de novembro de 2012, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS(MG), 23 DE OUTUBRO DE 2012.

JULIANA APARECIDA GABRIEL MENDONÇA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:1BF6F8CF

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREGÃO Nº 110/2012 – PROCESSO Nº 2575/2012

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sra. JULIANA APARECIDA GABRIEL MENDONÇA, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **aquisição de Bebida Láctea, Doces, Balas e Bolacha doce.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 13 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 13 horas do dia 14 de novembro de 2012, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS(MG), 23 DE OUTUBRO DE 2012.

JULIANA APARECIDA GABRIEL MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:E163951C

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREGÃO Nº 114/2012 – PROCESSO Nº 2671/2012

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sra. Juliana Aparecida Gabriel Mendonça, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para ***aquisição de Óleos Lubrificantes.*** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 13 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 13 horas do dia 09 de novembro de 2012, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS(MG), 23 DE OUTUBRO DE 2012.

JULIANA APARECIDA GABRIEL MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:8F9D674F

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
TERMO DE CESSAO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66
Três Pontas-Minas Gerais
"Terra do Padre Victor"

TERMO DE CESSÃO CELEBRADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO D E TRÊS PONTAS E O MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS.

CONVÊNIO que entre si celebram o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO do Município de Três Pontas-MG, Autarquia Criada pela Lei nº 533, de 26 de agosto de 1.966, inscrita no CNPJ nº 25.269.069/0001-46, situado na Avenida Ipiranga, 981 – Centro, neste ato representado pelo seu Diretor Geral– Sr. Afonso José de Carvalho Figueiredo, doravante designado simplesmente SAAE, e o Município de Três Pontas-MG, inscrito no CNPJ nº 18.245.167/0001-88, situado na Praça Pres. John Kennedy, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. Luciana Ferreira Mendonça, doravante designado simplesmente MUNICÍPIO, após manifestação de plena sujeição às normas da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente contrato, regido pelas disposições contidas nos artigos 579 e seguintes do Código Civil, tem por objetivo a cessão ao MUNICÍPIO, para seu uso em regime de comodato os seguintes bens:
· Ventiladores de teto classic 3 pás cv, preto 127 v, placas patrimoniais 788, 789, 790 e 791.

PARÁGRAFO ÚNICO

Os bens estão em bom estado de conservação.

CLÁUSULA SEGUNDA

O MUNICÍPIO se obriga a zelar pela perfeita conservação dos bens ora cedidos, e a não transferir a terceiros, no todo ou em parte, seja a que título for, os diretos inerentes ao presente Contrato, salvo na hipótese de autorização expressa do concedente.

CLÁUSULA TERCEIRA

O direito do Município limita-se ao uso dos bens móveis ora emprestados, não sendo admitido oferecê-los em garantia de quaisquer obrigações.

CLÁUSULA QUARTA

Na hipótese do Município sofrer qualquer turbação na posse dos bens, objetos deste comodato, deverá de imediato comunicar o fato ao SAAE.

CLÁUSULA QUINTA

Quaisquer manutenções serão incorporadas aos bens, sem lhe assistir o direito de indenização ou de retenção, salvo acordo, por escrito, em sentido contrário.

CLÁUSULA SEXTA

As despesas com manutenção e quaisquer outras que incidam ou que venham a incidir sobre os bens ora emprestados, correrão por conta do Município que fornecerá os respectivos comprovantes de recolhimento ao SAAE sempre que for solicitado.

CLÁUSULA SÉTIMA

O SAAE poderá, a qualquer tempo, proceder vistoria nos bens cedidos, a fim de constatar o cumprimento, pelo Município, das obrigações assumidas neste Contrato em relação aos bens móveis emprestados.

CLÁUSULA OITAVA

O presente Contrato terá vigência por tempo indeterminado, a partir da sua publicação na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA NONA

O presente contrato será rescindido, quer pela inobservância das condições estipuladas, sujeitando a parte inadimplente à indenização por perdas e danos, quer pela superveniência de norma legal que torne formal ou materialmente inexeqüível.

SUBCLÁUSULA ÚNICA

Poderá, no entanto, o presente contrato ser extinto mediante denúncia da parte interessada, com aviso prévio de 90 dias da proposta para a sua extinção.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Três Pontas, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões fundadas neste contrato.
E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que foi lido e assinado pelas partes contratante, na presença das testemunhas.

Três Pontas-MG, 01 de julho de 2009

SR. AFONSO JOSÉ DE CARVALHO FIGUEIREDO
Diretor Geral do SAAE

SRª LUCIANA FERREIRA MENDONÇA
Prefeita Municipal

Testemunhas:

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:1EE2CB3E

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RETIFICAÇÃO TERMO DE CESSAO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66
Três Pontas-Minas Gerais
"Terra do Padre Victor"

RETIFICAÇÃO

Nos termos de cessão dos bens a seguir, onde está: nos artigos 1248 e seguintes do Código Civil, lê-se: nos artigo 579 e seguintes do Código Civil.

• CABINE AUXILIAR VEICULO FOR F 4000, placa patrimonial 520;
• CADEIRA GIRATORIA COM REGULAGEM DE ALTURA, 05 PÉS, COM RODISIO, ESPUMA EM POLIURETANO, EM TECIDO TRAMA FECHADA E PINTUA NA COR PRETA, MODELO SECRETARIA, SEM BRAÇOS MARCA AMBIENTE;
• CADEIRA FIXA COM ESTOFAMENTO, ENCOSTO DE ESPUMA E PES METÁLICOS;
• MESA CPD EM CEREJEIRA COM ESTRUTURA METÁLICA AKUSTICK;
• M ESA PARA ESCRITORIO EM CAVIUNA , PLACA PATRIMONIAL 082;
• GABINETE MINI TORRE, PLACA PATRIMONIAL 742;
• MONITOR DE VIDEO 17" AOC, PLACA PATRIMONIAL 717
• VEICULO AUTOMOTOR ,CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA MARCA FOR F 4000, PLACA GMM 9543;
• VEICULO AUTOMOTOR CAMINHONETE ABERTA, MARCA FIAT, PLACA HMN 1988;

Três Pontas MG, 23 de outubro de 2012

(A)AFONSO JOSÉ DE CARVALHO FIGUEIREDO
Diretor do SAAE

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:95487340

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
EXTRATO 021, INEXIGIBILIDADE 01

EXTRATO DE CONTRATO - PREFEITURA DE VERÍSSIMO MG. PROCESSO Nº 021/2012. PREGÃO PRESENCIAL Nº: 021/2012. OBJETO: Aquisição de filtros e lubrificantes de 1° linha, para manutenção e conservação da Frota de Veículos, Máquinas e Equipamentos do Município de Veríssimo MG. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo MG. CONTRATADO: 22 de Março Com. de Filtros e Leubrificantes Ltda. VIGÊNCIA DO CONTRATO: da assinatura à 31/12/ 2012; VALOR DO CONTRATO: é de R$ 64.601,33 (sessenta e quatro mil seiscentos e um reais trinta e três centavos). Veríssimo MG, 05 de Junho de 2012.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:1534AB0B

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
EXTRATO E INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 048/2012. INEXIGIBILIDADE Nº: 001/2012. OBJETO: A prestação de serviços jurídicos ao MUNICÍPIO, relativos ao acompanhamento e defesa dos interesses do MUNICÍPIO nos autos dos processos 2897001-97.2009.8.13.0701 em trâmite perante o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo MG. CONTRATADO: Oliveira Filho Advogados. VIGÊNCIA DO CONTRATO: da assinatura à 31/12/2012. VALOR DO CONTRATO: é de R$8.000,00 (oito mil reais).

Veríssimo MG, 03 de Setembro de 2012.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:91ABD038

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
RATIFICACAÇÃO

EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO - PREFEITURA DE VERÍSSIMO MG. PROCESSO Nº 048/2012 - INEXIGIBILIDADE N.º 001/2012. Nos termos do art. 25, inciso II, c/c com o art. 26, todos da Lei nº 8.666/93 fica ratificada a contratação da empresa OLIVEIRA FILHO ADVOGADOS, para prestação de serviços de consultoria jurídica, de acordo com o contrato no 066/2012. Valor Global: R$8.000,00 (oito mil reais).

Prefeitura de Veríssimo MG, 03 de setembro de 2012.

SR. LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:A1D1AE9A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO PARA TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO ANTERIOR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2012
DISPENSA Nº 017/2012

Torna sem efeito a publicação da ata realizada no dia 02/10/2012, referente ao processo acima descrito em razão da VESPAGRILL – BAR E RESTAURANTE LTDA – ME, deixar de apresentar os documentos necessários para comprovação da situação fiscal e legal da empresa, viabilizando através desta publicação o reinício do processo com os documentos necessários dentro dos prazos legas.

P/ Comissão Permanente de Licitação

PEDRO DIONÍSIO FONSECA
Presidente em exercício

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:E4E8ABFA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 145/2012

CONTRATO Nº: 145/2012; **REFERÊNCIA**: Processo Licitatório nº 098/2012 – Pregão Presencial nº 052/2012 **Empresa: SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ADMINISTRAÇÃO E PROJETOS LTDA C.N.P.J de Nº** 08.993.055/0001-51 **OBJETO:** A contratação de empresa especializada em serviço técnico em organização e realização de concurso público, nos níveis de Graduação, Ensino Médio, Ensino Fundamental e Alfabetizado, para o provimento de cargos pessoal do quadro permanente do Município de Vespasiano/MG **VIGÊNCIA:** até 31/12/2012 **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **VALOR:** O valor do presente contrato será efetuado mediante as inscrições realizadas, sendo remunerado o valor abaixo:graduação R$ 100,00-ensino médio R$ 70,00 – ensino fundamental 50,00 – alfabetizado R$ 30,00.

Publicado por:
Gleice Gonçalves Costa
Código Identificador:2F7E6634

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 86/2012

CONTRATO Nº: 086/2012; **REFERÊNCIA** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2011, CONCORRÊNCIA Nº 005/2011,**Empresa: TRÁFEGO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. CNPJ N.º 04.398.753/0001-58. Motivo**: Elaboração de Projeto de Circulação Viária (Prociv). **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses. **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **VALOR** R$ 119.900,00 (cento e dezenove mil e novecentos reais).

Publicado por:
Gleice Gonçalves Costa
Código Identificador:31D715EF

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 97/2012

CONTRATO Nº: 097/2012; **REFERÊNCIA** Processo Licitatório nº 025/2012 – Carta Convite nº 005/2012, homologado em 30/03/2012. **Empresa: NUNES ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**. **CNPJ N.º07.352.850/0001-06. Motivo**: Contratação de empresa de Consultoria para Prestação de Serviços de Engenharia para Fiscalização de Obras realizadas pelo Município **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses**. DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **VALOR**: R$ 146.784,00(cento e quarenta e seis mil setecentos e oitenta e quatro reais)

Publicado por:
Gleice Gonçalves Costa
Código Identificador:F4BE6776



